

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO
TEIXEIRA

PORTARIA Nº 946, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI, do art. 16, do Anexo I, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, tendo em vista o Art. 5º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 e tendo em vista o Art. 34 da Portaria Normativa nº 40 de 12 de dezembro de 2007, republicada em 2010, e alterada pela Portaria Normativa nº 23, de 20 de dezembro de 2016, e a Portaria nº 69, de 25 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º - Suspender a divulgação do Conceito Enade, referente ao ano de 2014, do curso código e-MEC 1099350 que foi realizada por meio da [Portaria nº 564, de 18 de dezembro de 2015](#), publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2015, em cumprimento à sentença de ação ordinária nº 5008698-05.2017.4.04.7003/PR.

Art. 2º - Suspender a divulgação do Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC), referente aos anos de 2014, 2015 e 2016, da instituição de código e-MEC 14367, que foi realizada, respectivamente, por meio da [Portaria nº 564, de 18 de dezembro de 2015](#), publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2015, da [Portaria nº 207, de 7 de março de 2017](#), publicada no Diário Oficial da União de 8 de março de 2017 e da [Portaria nº 917, de 24 de novembro de 2017](#), publicada no Diário Oficial da União de 27 de novembro de 2017, em cumprimento à sentença de ação ordinária nº 5008698-05.2017.4.04.7003/PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA INÊS FINI

(Publicação no DOU n.º 238, de 11.12.2017 Seção 1 página 19)